



Federação de Ju-Jitsu e Disciplinas Associadas de Portugal

Fundada em 18-04-2001
Instituição de Utilidade Pública Desportiva desde 04-10-2019
Filiada na União Europeia de Ju-Jitsu e na Federação Internacional de Ju-Jitsu

Circular n.º 37/2026

Assunto: Curso Treinador Ju-Jitsu Grau I

Leiria, 28 de abril de 2026

Aos Associados,

Exmo(a). Sr(a).,

A FJJADAP irá realizar um curso de treinador de Ju-Jitsu e Disciplinas Associadas (excluindo a disciplina Defesa Pessoal que já tem cursos próprios), grau I, na zona norte (se houver suficiente número de interessados também se poderão realizar cursos nas regiões centro e sul, sendo que para tal deverão manifestar interesse). Eis as condições gerais:

Componente Geral

Formação à distância; 36 horas; de 13/09/2026 a 27/09/2026, aos fins-de-semana, com (possibilidade de) exame em cada unidade e exame final presencial, em 27/09/2026 (previsivelmente).

Componente Específica

Formação presencial na zona norte, em locais próximos da maioria dos candidatos inscritos; 36 horas; de 11/10/2026 a 25/10/2026, com avaliação contínua e/ou escrita (as datas e locais concretos serão comunicados oportunamente, durante os fins-de-semana).

Estágio

A decorrer em clube indicado pelo formando, após a conclusão das componentes geral e específica, de acordo com o estipulado pela FJJADAP / IPDJ (com a duração mínima de 6 meses e sob a orientação de um tutor).

Formadores: de acordo com referenciais FJJADAP / IPDJ.

Condições de admissão: praticantes revalidados, 18 anos de idade, graduação mínima de 1.º Kyu (na data de conclusão do curso), escolaridade mínima obrigatória (<https://ipdj.gov.pt/cursos-de-treinadores-validados>).

Taxa de curso:

- €275,00 para formando de clube com mais de 20 praticantes revalidados na época passada;

FC



Federação de Ju-Jitsu e Disciplinas Associadas de Portugal

Fundada em 18-04-2001

Instituição de Utilidade Pública Desportiva desde 04-10-2019

Filiada na União Europeia de Ju-Jitsu e na Federação Internacional de Ju-Jitsu

- €325,00 para formando de clube com menos de 20 praticantes revalidados na época passada;
- €375,00 para formando de novo clube.

Data limite para inscrição: 04/09/2026, através da plataforma dos clubes (brevemente disponível). Poderá anexar comprovativo da transferência de taxa devida para o NIB FJJDAP (0035 2033 0002 1291 9306 0) até 04/09/2026 no mesmo formulário.

Critérios de avaliação: Serão considerados aptos os candidatos que frequentem pelo menos 90% da carga horária e obtenham pelo menos 9,5 valores em cada uma das unidades de formação.

Qualquer situação não prevista será resolvida pelos regulamentos de formação e / ou referenciais de formação em vigor. Em caso de situações excepcionais a FJJDAP poderá ter de recalendarizar as datas previstas. Cada curso terá um número mínimo de 15 formandos e um máximo de 25 formandos. Para mais informações contactar 928 141 241.

Anexos: cartaz.

Melhores cumprimentos,

O Presidente da Direção da FJJDAP

Michael Dias Viegas